

Ata de Habilitação

Aos quatro dias do mês de maio de 2021, às 08h15min, no Setor de Licitações, reuniram-se pregoeiro, equipe de apoio e representantes:

MAXI ACESSORIOS LTDA (76.550.367/0001-40), sem representante, **GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (29.886.316/0001-04)**, representada pelo Sr. Adilso Canzi, **E.CANZI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (11.477.758/0001-31)**, representada pelo Sr. Edemilson Canzi, **ALESANDRA MILKIEWICZ EIRELI (37.675.896/0001-19)**, representada pelo Sr. Deoni Carlos dos Santos, **JOLEMAQUINAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA (07.102.207/0001-16)**, representada pelo Sr. João Carlos Borges de Souza, **PERSIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (20.886.037/0001-76)**, representada pelo Sr. Paulo Cesar Dias Baptista e **CP MAGARINOS MECANICA EIRELI (08.582.779/0001-02)**, representada pela Sra. Mara Regina Berton.

Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas vencedoras. Os representantes das Empresas: **PERSIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (20.886.037/0001-76)**, **GUARANI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (29.886.316/0001-04)**, **E.CANZI SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA (11.477.758/0001-31)** se ausentaram da sala, renunciando do direito de interpor recurso, bem como o representante da Empresa **MAXI ACESSORIOS LTDA (76.550.367/0001-40)**, não compareceu a Sessão, protocolando seus envelopes e renunciando o direito de dar lance na Sessão e de interpor recurso. Ademais, verificou-se que as participantes cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedoras as licitante conforme dados como melhor classificado na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal.

Valdemir de Mello – Pregoeiro _____

Denise Pedott Brandalize – Equipe de Apoio _____

Representantes:

Deoni Carlos dos Santos _____

João Carlos Borges de Souza _____

Mara Regina Berton. _____